



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 012/2019 - Colegiado do Câmpus Chapecó

Aprovar o Plano Quinquenal do Câmpus Chapecó, como parte do PDI.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CHAPECÓ no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do Câmpus Chapecó e demais legislações pertinentes,

Considerando inciso V, do Art. 11, do Regimento Interno do Câmpus Chapecó, que estabelece as competências do Colegiado Executivo do IFSC - Câmpus Chapecó,

Considerando a apreciação pelo Colegiado Executivo do Câmpus Chapecó, na 3ª Reunião Ordinária do dia 19 de Setembro de 2019,

Resolve:

Art 1º Aprovar o Plano Quinquenal do Câmpus Chapecó, como parte do PDI.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó, 19 de Setembro de 2019

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Presidente do Colegiado IFSC – Câmpus Chapecó

Ilca Maria Ferrari Ghiggi
Diretora Geral
Portaria 471 DOU 01/02/2016
IFSC-Campus Chapecó